



APOSENTADORIA ESPECIAL
X
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Endereço: SHCGN CR Quadra 708/709, Bloco "A", 2º

Pavimento, Parte I - 4 **CEP:** 70.741-610, Brasília-DF

CNPJ: 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag. 4001-0.

APOSENTADORIA ESPECIAL X INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. OBJETIVO

Instruir os participantes sobre os conceitos de Agentes Nocivos para o INSS, na validação de Laudos Individuais e Coletivos - LTCAT, Perícias Previdenciárias ou Revisionais de Aposentadoria, elaboração de Laudos de Referência para enquadramento legal de Aposentadoria Especial. Exigência legal dos Laudos, responsabilidades da empresa na utilização de informações para preenchimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Estabelecer as diferenças de enquadramento legal entre: Insalubridade, Periculosidade X Aposentadoria Especial. Definição de condições insalubres e perigosas para permissão ou não da admissão do trabalho do Menor de 18 anos. Situações de enquadramento para estabilidade de emprego de trabalhadores a partir de caracterização de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais no NTEP Nexo Técnico Epidemiológico e incidência no FAP Fator Acidentário de Previdência.

2. METODOLOGIA

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos e contextualizados para quando do término do evento, os Participantes sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, esclarecendo as dúvidas e questionamentos pertinentes ao conteúdo exposto no programa e através de exercícios e cases práticos aplicados durante o curso.

2.1. Este evento tem como público alvo as áreas de Gestão de Pessoas e os Profissionais da Área de Saúde, Médicos do Trabalho e Engenheiro de Segurança.

3. PROGRAMA

3.1 CONCEITO DE AGENTES NOCIVOS

- Agentes físicos,
- Agentes químicos,
- Agentes biológicos,
- Associação de agentes.

3.2 APOSENTADORIA ESPECIAL

Enquadramento legal para os agentes nocivos de acordo com a Legislação Previdenciária em vigor em cada período:

- Decreto 53831/64 1964 a 1997
- Decreto 2172/97 1997 a 2003
- Decreto 4882/03 janeiro 2004 até a data atual

3.3 INSALUBRIDADE

Conceito de Insalubridade - Legislação Trabalhista Portaria 3214 – Norma Regulamentadora - NR15 enquadramento legal para agentes de riscos físicos, químicos e biológicos. Adicionais de insalubridade 10%, 20%, 40% de acordo com o agente de risco, formas e fatores de neutralização ao pagamento do adicional.

3.4 ANÁLISE COMPARATIVA

Análise comparativa dos agentes de risco para Aposentadoria Especial X INSALUBRIDADE – diferenças de enquadramento legal. Quadro comparativo dos 14 anexos da NR 15 (Insalubridade) e do Anexo IV da Previdência Social (Aposentadoria Especial).

Estudo das Orientações Normativas ON N^o04, ON N^o15 e ON N^o16 específicas para os Servidores Públicos Federais e Ofício Circular 37/2018.

3.5 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE PERÍODO ESPECIAL

Laudos para aposentadoria especial, Laudos de referência, Individuais e coletivos (LTCAT); implicações e dados pertinentes no Laudo para validação de período especial e para preenchimento de Formulários pertinentes (DSS 8030, SB40, PPP – Perfil Profissiográfico).

3.6 PERICULOSIDADE

Conceito de periculosidade, enquadramento legal estabelecido pela Legislação Trabalhista Portaria 3214 – Norma Regulamentadora - NR16 – Periculosidade em seus Anexos.

- Explosivos (Anexo 1 NR 16):
- Inflamáveis (Anexo 2 NR 16):
- Segurança Pessoal Patrimonial (Anexo 3 NR 16):
- Energia Elétrica (Anexo 4 NR 16):
- Motocicleta (Anexo 5 NR 16):
- Radiações Ionizantes (Portaria N^o 518 de 04.04.2003):

4. INSTRUTORA:

SANDRA POLETTO

Arquiteta formada pela PUC/PR, pós graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UFSC, Mestre em Engenharia de Produção Concentração em Ergonomia pela UFRGS. Ingresso em 2015 no Doutorado UNB. Consultora empresarial nas áreas de ergonomia, higiene, saúde e segurança no trabalho; Perita Assistente e Judicial em processos de Aposentadoria Especial, Insalubridade e Periculosidade; Professora Universitária em cursos de graduação de Engenharia e Arquitetura, Pós Graduação em cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção e Gestão de Recursos Humanos. Ministra Cursos e Palestras em Seminários e Congressos de Ergonomia, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho. Reside em Brasília (DF).



5. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

Local: Rio de Janeiro RJ

Data: 26 a 28 de março de 2018.

Carga horária: 24 horas/aula

Horário: 8:30 às 17h:30.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes.

6.2. Da Contratada

- Instrutor; impostos; contribuições, lista de presença, pasta contendo, caneta e bloco de anotações, controle de frequência dos participantes, certificados e
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

7. INVESTIMENTO

- Inscrição individual no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão, a quinta será cortesia.
- Para os assinantes do Simule-RH, qualquer versão, 30% de desconto.
- Atenção: Inscrições limitadas.

8. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67.**

9. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na

Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF, no prazo de 5 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

Contato: Claudia Rocha (61) 993079393

inoa@inoa10.com

Celso Colacci (61) 981491212

celso@inoa10.com

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora